



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí (Hospital de Clínicas Ijuí - HCI), com fundamento no disposto no artigo 17 do Estatuto Social, **CONVOCA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** os associados aptos a votar, nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Social, ou seja, aqueles habilitados até 19/03/2024, cuja lista acha-se disponibilizada no portal www.hci.org.br, a qual será realizada em 19/06/2024, às 10:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos associados, ou, em 2ª (segunda) convocação, às 11:00, com qualquer número de associados, no auditório da Instituição, localizado na Avenida David José Martins, número 152, bairro Centro, na cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Em conformidade com o disposto no artigo 15 do Estatuto Social:

a) Eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes; b) Apreciar o relatório do Presidente; c) Apreciar o parecer do Conselho Fiscal do ano findo em 31 de dezembro de 2.023; d) Fixar o valor da doação única a ser paga pelos associados efetivos que forem admitidos no exercício seguinte.

DOS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

1 - No horário previsto para a primeira convocação, ou seja, as 10:00 horas, o Presidente dará início aos trabalhos, com a contagem dos associados presentes. Sendo atingido o número mínimo de presenças, estabelecido no artigo 15, será instalada a assembleia. No caso de não ser atingido o número mínimo de presenças, serão suspensos os trabalhos por uma hora, retomando-se às 11:00 horas, em segunda chamada, quando será instalada a assembleia com qualquer número de associados presentes.

2 - Após instalada a assembleia, os trabalhos do plenário serão suspensos, dando-se início ao desenvolvimento do primeiro ponto da pauta estabelecida, cujo procedimento de captação dos votos será levado a efeito através da presença física e pessoal do associado, que exercerá seu direito de voto diretamente nas urnas, através de cédula específica disponibilizada, encerrando-se esta fase às 19:00 horas.

3 - Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral composta pelos associados João Luiz Leone de Senna, Ubiratan Machado Erthal e Leonardo Veiga Merljak, indicados e nomeados na forma prevista no artigo 45 do Estatuto Social, com observância dos parâmetros estabelecidos no Regulamento Eleitoral constante na Resolução nº 01/2024.

4 - Com o encerramento da fase de captação de votos, ou seja, as 19:00 horas, será reaberta a assembleia no plenário, dando sequência nos demais pontos da pauta. Concomitantemente, a Comissão Eleitoral efetuará o escrutínio e a apuração dos votos.

5 - Encerrados os pontos da pauta, a Comissão Eleitoral deverá apresentar ao Presidente da Assembleia o resultado final da apuração dos votos. De posse do resultado da apuração, o Presidente da assembleia divulgará o resultado da eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, proclamando os eleitos.

6 - A posse dos eleitos será realizada de forma contínua e imediata à proclamação dos resultados.



**HOSPITAL DE
CLÍNICAS IJUÍ**



7- Para efeito de quórum, o número de associados aptos a votar é de 1.030 (mil e trinta) associados, cuja lista acha-se disponível na página eletrônica www.hci.org.br.

8 - Empossados os eleitos, será encerrada a assembleia lavrando-se a respectiva ata.

Ijuí, Rio Grande do Sul, 05 de junho de 2024.

DOUGLAS PRESTES UGGERI
PRESIDENTE